



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 203/2022

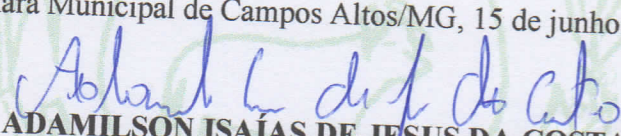
Dá nova redação ao Anexo I da Resolução 18/2012.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução 18/2012 passa a vigorar conforme disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

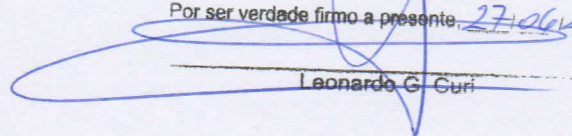
Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 15 de junho 2022.


ADAMILSON ISAIAS DE JESUS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicada(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/a/am-mg
no dia 16/06/2022

Por ser verdade, firmo a presente, 27/06/2022


Leonardo G. Curi



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

ANEXO I

Municípios dentro do estado de Minas Gerais		
	Até 150 km de distância	Acima de 150 km de distância
Presidente da Câmara	R\$ 450,00	R\$ 600,00
Vereadores	R\$ 350,00	R\$ 450,00
Servidores	R\$ 350,00	R\$ 450,00

Capitais			
	Brasília	Belo Horizonte	Capitais dos demais estados
Presidente da Câmara	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Vereadores	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Servidores	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Municípios de outros estados da federação exceto capitais		
	Até 300 km de distância	Acima de 300 km de distância
Presidente da Câmara	R\$ 600,00	R\$ 700,00
Vereadores	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Servidores	R\$ 500,00	R\$ 600,00

Aldemir